

matrícula

368.425

ficha

01

São Paulo, 27 de julho de 2010.

**IMÓVEL:-** PRÉDIO situado na Passagem ou Travessa Particular dos Pinhos, nº 80, no Bairro do Aterrado, 29º Subdistrito – Santo Amaro, e seu respectivo terreno medindo 3,40m de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 19,30m, da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 65,62m<sup>2</sup>, confinando do lado direito com o prédio nº 74, do lado esquerdo com o prédio nº 86, ambos da Passagem ou Travessa Particular dos Pinhos, e nos fundos com quem de direito.

**CONTRIBUINTE:-** 090.444.0162-9

**PROPRIETÁRIOS:-** GILBERTO PEREIRA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Auri Verde, nº 1.370; MANAZIEL LUIZ DE SOUZA, pintor, e sua mulher LEZIR COSTA DE SOUZA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua H, nº 21; e MILTON DE SOUZA, mecânico de manutenção, e sua mulher LINDALVA COSTA DE SOUZA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua H, nº 21.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 247.467, deste Serviço Registral, feita em 02 de abril de 1974.

  
Tarsis Calemi Emmerick  
Escrevente Substituto

**Av.1/368.425:- ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

Pelo instrumento particular de 01 de julho de 2010, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que: a)- a Passagem ou Travessa Particular dos Pinhos denomina-se atualmente Rua Olaviano Gabriel de Oliveira; b)- o prédio 80 da Rua Olaviano Gabriel de Oliveira teve sua numeração alterada para 74, sendo lançado com 63.00m<sup>2</sup> de área construída, conforme prova o aviso de mudança de denominação e numeração expedida em 26/07/2010, pela Prefeitura do Município de São Paulo, certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 02/07/2010, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo, e conformidade com a planta da quadra 444 do setor fiscal municipal 090. A inserção da área construída é feita por não constar nos assentos registrários, até a presente data, a área construída do prédio, e o Decreto Municipal nº 13.908 de 05/11/1976.  
Data da matrícula.

  
Tarsis Calemi Emmerick  
Escrevente Substituto

continua no verso

matrícula

368.425

ficha

01

verso

**Av.2/368.425:- ATUALIZAÇÃO PESSOAL**

Pelo instrumento particular de 01 de julho de 2010, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que foi autorizada a presente averbação a fim de constar que GILBERTO PEREIRA COSTA, contraiu matrimônio em 27/07/1974, com ENY TORRES SOARES sob o regime da comunhão universal de bens, passando a contraente a assinar-se ENY TORRES SOARES COSTA, conforme prova a certidão de casamento expedida em 04/01/2010, pelo Oficial do Registro Civil do 3º Subdistrito de registro Civil de Belo Horizonte, Minas Gerais, extraída da matrícula nº 031849 01 55 1974 3 00007 284 0004151 71.

Data da matrícula.

  
Tarsis Calemi Emmerick  
Escrivente Substituto

**R.3/368425:- VENDA E COMPRA**

Pelo Instrumento particular de 01 de julho de 2010, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, MANAZIEL LUIZ DE SOUZA, portador da carteira de identidade RG nº 3.153.339-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 013.925.478-14, aposentado, e sua mulher LEZIR COSTA DE SOUZA, portadora da carteira de identidade RG nº 7.678.152-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 221.676.308-08, doméstica, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Constantino Oliveira Ledo, nº 533; MILTON DE SOUZA, portador da carteira de identidade RG nº 3.557.149-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 450.789.558-87, aposentado, e sua mulher LINDALVA COSTA DE SOUZA, portadora da carteira de identidade RG nº 16.172.564-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 064.316.108-22, aposentada, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Constantino Oliveira Ledo, nº 535; e GILBERTO PEREIRA COSTA, portador da carteira de identidade RG nº 3.084.390-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 570.938.578-68, aposentado, e sua mulher ENY TORRES SOARES COSTA, portadora da carteira de identidade RG nº 22.963.589-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 340.901.418-77, doméstica, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Roberto Koch, nº 742, venderam o imóvel a MARCIO CAVALIERI HORST KUPKA, portador da carteira de identidade RG nº 28.589.875-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 281.344.498-75, e sua mulher LIDIANE DIAS LEAL CAVALIERI, portadora da carteira de identidade RG nº 41.884.386-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 316.379.748-25, agente administrativo, brasileiros, casados sob o regime da

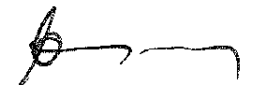
- Continua na ficha 02 -

matrícula  
368.425

ficha  
02

Continuação

comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Valentino Fioravanti, nº 453, pelo preço de R\$130.000,00. Base de Cálculo/ITBI:- R\$130.000,00.  
Data da matrícula.

  
Tarsis Calemi Emmerick  
Escrevente Substituto

**R.4/368.425:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pelo instrumento particular de 01 de julho de 2010, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, MARCIO CAVALIERI HORST KUPKA e sua mulher LIDIANE DIAS LEAL CAVALIERI, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, pelo valor de R\$117.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, sendo que, na opção pelos devedores fiduciantes, na data da assinatura do instrumento, pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida na Caixa ou em folha de pagamento, os juros anuais serão reduzidos para a taxa nominal de 8,0930% e efetiva de 8,4000%, vencendo-se a primeira em 01/08/2010, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$130.000,00.  
Data da matrícula.

  
Tarsis Calemi Emmerick  
Escrevente Substituto

PARA SIMPLIFICAR  
NÃO VALE COMO PROVA